

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 04, DE 26 DE MAIO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 3 de setembro de 2014 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome	N.º inscrição	Classificação
NADIR GONCALVES DE LIMA	11	24
CARLA DOS SANTOS MACHADO	20	27
KATIA DA SILVIA BERNARDO	32	28
GUILHERME ARAUJO DA SILVA	13	30
TIAGO PEREIRA SOARES	12	31
IGOR RAFAEL REIS DA SILVA	15	32

3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA

Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão iniciar suas atividades junto ao programa no **dia 28 de Maio de 2015**, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, no horário das 07:00hs.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2015.

Armindo Ferreira de Jesus
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

José Carlos dos Santos Oliveira
Secretário da Gestão e do Planejamento